



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - PASSO FUNDO

RESOLUÇÃO Nº 56/2025 - CONSC - PF (10.43.11)

Nº do Protocolo: 23205.016773/2025-73

Passo Fundo-RS, 27 de junho de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 56/CONSCPF/UFFS/2025

Aprova a proposta de realização de concurso público para provimento de vaga de professor efetivo para o Campus Passo Fundo da UFFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) - CAMPUS PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições, considerando o Processo nº 23205.016186/2025-84 e a deliberação ocorrida na 3ª Sessão Ordinária de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de realização de concurso público para provimento de vaga de professor efetivo para o Campus Passo Fundo da UFFS, de acordo com as seguintes especificidades:

Nº	Código	Vaga	Área/disciplina do concurso	Regime	Requisito
1	932561	Vacante	Microbiologia e Imunologia	40DE	Área da Saúde ou Biológicas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho do Campus Passo Fundo (presencial e por meio de sistema de videoconferência Google Meet), 3ª Sessão Ordinária, em Passo Fundo-RS, 26 de junho de 2025.

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho do *Campus* Passo Fundo

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 15:17)

JAIME GIOLO

DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO

CPF (10.43)

Matrícula: ###837#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação:

172b2e289a